CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1884/2012

Faz designação de vereador para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XX, c/c o caput do artigo 100, ambos da Resolução Legislativa N.º 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador Vânio Ferreira para representar a Câmara Municipal de Paracatu no dia 01.03.2012, no evento promovido pelo DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte.

Parágrafo único. As despesas de locomoção, hospedagem e alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo, correrão á conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação 01.01.01.01.031.0012.4001.3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e sete dias mês de fevereiro de dois mil e doze.

VEREADOR JOÃO MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 28/02/12
Maria Helena Salvador Bolico
Matrícula 470.0101.031